

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

ONG 27 MILLION: CONTRA O TRÁFICO HUMANO NO BRASIL

NGO 27 MILLION: AGAINST HUMAN TRAFFICKING IN BRAZIL

GABRIELA RANGEL AGUIAR

Graduanda em Direito pela Dom Helder Câmara.

OBJETIVOS DO TRABALHO

Constata-se como objetivo geral do trabalho a análise do trabalho da ONG 27 Million contra o tráfico humano no Brasil. São objetivos específicos: a) levantar o perfil dos traficantes e da maioria das vítimas; b) analisar a legislação existente sobre o tema; c) avaliar programas de prevenção do Estado em relação ao tráfico humano; d) analisar o trabalho da ONG 27 Million em relação a prevenção do tráfico humano; e) entrevistar membros da ONG 27 Million; f) avaliar eventos e programas desenvolvidos pela ONG 27 Million contra o tráfico humano no Brasil.

Pode-se afirmar que o grande lucro econômico que o tráfico humano gera e o difícil enfrentamento por conta de esbarrar na legislação de cada país fazem com que o número de vítimas do tráfico humano ainda seja grande, mesmo com vários tratados e políticas de combate. Diante disso, é notória a necessidade de novas formas de combate a este crime e de discussões acerca do tema para que ocorra a erradicação do mesmo. O trabalho feito pelas ONGs, como a ONG 27 Million pode ser visto como um exemplo no combate ao tráfico humano.

O primeiro papel das organizações não governamentais é se tornarem centros de inovação e criatividade no desenvolvimento de soluções para problemas complexos. Ao contrário dos governos, as ONGs são menos burocráticas e mais flexíveis (VIANA, 2015). E o tráfico humano sendo um atentado contra a humanidade,

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

consubstanciado em uma agressão inominável aos direitos humanos, porque explora a pessoa, limita sua liberdade, despreza sua honra, afronta sua dignidade (BRASIL, 2013), precisa de algo a mais, como o trabalho das ONGs para sua erradicação.

METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético.

Quanto à natureza dos dados, as fontes primárias utilizadas foram: dados extraídos de documentos oficiais ou não oficiais, legislação, jurisprudência, dados estatísticos, informações de arquivos, dentre outros. Os dados secundários utilizados foram: livros, artigos, artigos de revistas e jornais, teses e dissertações especializadas sobre o tema.

De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que trata-se de uma pesquisa teórica, o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa.

REVISÃO DE LITERATURA

Damásio Evangelista de Jesus, é um jurista brasileiro, considerado um dos mais respeitados especialistas em direito penal da atualidade. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Bauru em 1960, dedicando-se então à advocacia e mais tarde à promotoria. Construiu sua carreira na Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, destacando-se na área criminal e chegando ao cargo de subprocurador de Justiça. Representou o Brasil inúmeras vezes na ONU, junto à Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal. Dedicar-se há mais de

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

quarenta anos ao magistério. Uma de suas assertivas, presente no livro “Tráfico internacional de mulheres e crianças – Brasil”, é o marco teórico no qual a presente pesquisa se baseia.

Segundo o autor:

[...] o Governo brasileiro não preenche completamente os padrões mínimos para a prevenção e repressão do tráfico de seres humanos. Não obstante estar envidando alguns esforços, há evidente restrição orçamentária e ausência de coordenação entre os níveis federal e estadual. Em nível local, o combate é prejudicado pela corrupção. Embora as vítimas não sejam tratadas como criminosos, o acesso a abrigos e a serviços legais, médicos e psicológicos é consideravelmente limitado, e seria muito pior se não fosse o trabalho de algumas organizações não-governamentais nacionais (JESUS, 2003).

O autor demonstra nessa passagem que o combate ao tráfico humano feito pelo Estado ainda é insuficiente para a situação atual que o Brasil enfrenta com esse crime. Os índices de ocorrência ainda são altos e a falta de iniciativa estatal é um dos principais problemas na luta contra este. Demonstrando que essa área de combate ao tráfico de pessoas carece de melhorias e que muitas vezes, as organizações não governamentais nacionais, como a ONG 27 Million, fazem um trabalho muito mais eficaz e que sem elas a situação de tráfico humano no Brasil estaria pior do que já se encontra.

Logo, o autor tem a finalidade de demonstrar que é preciso realizar muitas melhoras ainda no âmbito de políticas públicas contra o tráfico humano para que a luta seja mais eficaz. Sendo que para isso possa dialogar ideias das organizações não governamentais com as organizações governamentais, para que a luta contra o tráfico humano no Brasil possa se desenvolver cada vez mais.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

Iniciado com a indagação de como a experiência da ONG 27 Million tem ajudado na luta contra o tráfico humano no Brasil? A pesquisa visou analisar o trabalho dessa ONG e como esse trabalho pode ser visto como um exemplo de combate ao tráfico humano para o país. O principal objetivo é mostrar que ainda há grande ineficácia das ações estatais em relação ao tráfico humano em território brasileiro e por isso, muitas organizações não governamentais se mobilizam para tentar sanarem o problema. Com a análise preliminar do trabalho da organização é possível afirmar que quanto maior a dialética mantida entre Estado e organizações não governamentais, maior é a possibilidade de inovações e resoluções de problemas complexos, como é o caso do crime de tráfico de pessoas no Brasil.

A partir das reflexões preliminares sobre o tema, supõe-se que com o trabalho de várias ONGs, como a 27 Million, os índices de tráfico humano no Brasil têm se erradicado. Já que a ocorrência deste crime está diretamente ligada a impunidade da legislação, a falta de fiscalização e principalmente à desinformação das vítimas quanto esse tipo de crime. Com o trabalho da ONG 27 Million, os cidadãos podem se prevenir contra o tráfico humano, assim como ajudar a denunciá-lo a partir de um conhecimento melhor sobre o crime. Assim, quanto maior for o suporte oferecido a essas organizações, maior a chance de que toda a sociedade brasileira se una, já que a participação dos cidadãos nessas organizações é de fácil acesso, de uma maneira mais democrática e coletiva para que seja erradicado problemas sociais complexos que assombram a sociedade brasileira e mundial há tempos.

TÓPICOS CONCLUSIVOS

Diante do projeto de pesquisa, é possível concluir que o papel das ONGs no século XXI é essencial para que se tenha inovações e desenvolvimento em certas áreas que são consideradas complexas e que necessitam de mais cuidado do Estado

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

e da sociedade. Áreas que há muito tempo são consideradas críticas e que precisam de solução, como é o caso do tráfico humano no Brasil. A ONG 27 Million é voltada para o combate desse crime e possui projetos brilhantes e eficazes para isso. Por isso, o diálogo entre Estado e organizações não governamentais deve sempre existir para que haja inovações eficazes, discussões e desenvolvimento na sociedade.

O crime de tráfico humano é um dos que mais ferem a dignidade humana e por isso qualquer forma de prevenção, combate e tratamento das vítimas deve ser considerado. Concluindo-se que o trabalho da ONG 27 Million, é um trabalho que ajuda a complementar as políticas públicas que são empregadas contra o tráfico de pessoas. As ONGs, em geral, ajudam para que haja maior democratização em relação a luta contra esses crimes, fazendo com que um maior número de pessoas participe e conseqüentemente, que um maior número de pessoas sejam conscientizadas sobre o assunto, o que ajuda a erradicar os índices de pessoas traficadas, já que a falta de informação das vítimas sobre como ocorre o crime ou sobre o perfil dos criminosos e das propostas feitas por esses, é um dos maiores fatores que contribuem para que o número de vítimas seja maior.

Portanto, o trabalho da ONG 27 Million é um trabalho que requer reconhecimento do Estado, por fazer uma função que é considerada propriamente do Estado, como o combate ao tráfico humano. A ONG 27 Million ao fazer o seu trabalho ajuda na fomentação do Estado e no melhor desenvolvimento da sociedade brasileira. Assim, suas ações podem ser estudadas e amplificadas por meio de execução em políticas públicas, que atualmente ainda possuem muitas lacunas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. **Tráfico de Pessoas Uma Abordagem para os Direitos Humanos**, 2013. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos/cartilha_traficodepessoas_uma_abordagem_direitos_humanos.pdf>. Acesso em: 27/04/2017.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Tráfico Internacional de Mulheres e Crianças – Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

VIANA, Virgílio. O papel das ONGs no século XXI: as organizações têm flexibilidade e são mais propensas a experimentar. **Carta Capital**. São Paulo, 14 set. 2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/revista/866/o-papel-das-ongs-no-seculo-xxi-7630.html>>. Acesso em: 17/05/2017.

WITKER, Jorge. **Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho**. Madrid: Civitas, 1985.